



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 4/1976

Em 06 de Abril de 1976.

Abre credito Especial para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Arara-Pb, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art- 1º Fica aberta na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Arara um credito Especial de R\$ 100,000,00 (cem mil cruzeiros), para/// construção de um Matadouro Publico e uma Galeria.

Art- 2º A despesas de que trata o art. 1º desta Lei será classifícada na seguinte Dotação Orçamentária.

9- Habitação e Urbanismo

91. Departamento de serviços Urbanos

914. Mercado Feira e Matadouro

4.000. Despesas de Capital

4.100. Investimentos

4.110. Obras Publicas.....R\$ 100,000,00

Art. 3º Constituirá recursos para a abertura do Crédito de que trata o art 1º desta Lei o que parte do superavit verificado no Balanço Patrimonial anexo 14 do exercicio de 1975 em quantia de R\$..... 100,000,00 (cem mil cruzeiros).

Art-4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Arara, em 06 de Abril de 1976.

João de Deus e Neto

PREFEITO MUNICIPAL

ESTA LEI FOI APROFADA POR UNANIMIDADE
NO DIA 19 DE ABRIL DE 1976 - ATA ESCRI
TA NO LIVRO 02 PAGINA 196.

Arara em 17 de Abril de 1976

Agenor Bezerra de Medeiros
Agenor Bezerra de Medeiros
1º Secretário